COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 224/2013
AUTOR – Vereador Gilmar Santiago
ASSUNTO – Renova a utilidade pública da Associação dos Moradores de Pau da Lima – AMPLI.
RELATOR – Vereador Kiki Bispo

PARECER

Trata-se de proposição apresentada pelo vereador Gilmar Santiago com a finalidade de renovar a Utilidade Pública Municipal da Associação dos Moradores de Pau da Lima – AMPLI.
A entidade epigrafada é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 18 de abril de 1962, com sede e foro nesta Capital, localizada na Rua São Marcos, nº 70, Pau Miúdo, CEP.41.320.010, promover ações com o propósito de beneficiar a comunidade do bairro, objetivando a resolução de problemas nas áreas de educação, cultura e lazer, assistência social, saneamento básico, transporte e etc.
O autor justifica a proposição em face da necessidade da Renovação de Utilidade Pública Municipal da referida entidade para continuidade das suas funções estatutárias.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 910/91.
A proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto constitucional, atende aos requisitos determinados na legislação municipal, Lei 5.391/98 e Lei 6.246/02, e ao disposto no Regimento Interno desta Casa e à boa técnica legislativa (Lei Complementar 95/1989).
Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº. 224/2013.

Sala da Comissão, em 29 de abril de 2013.

Kiki Bispo
Relator
Presidente da CCJ

- Acompanharam o voto do relator os edis: Geraldo Júnior, Leo Prates e Waldir Pires.